



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 18.910/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de nº **1.135.230 – Denúncia**, comunico-lhe que foi **determinada a intimação** de V. Sa., para que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, manifeste-se sobre os apontamentos apresentados pela denunciante, bem como encaminhe toda documentação atinente às fases interna e externa do **edital do Processo Administrativo nº 18.477/22, Pregão Eletrônico nº 114/22**.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8528373779**.

Cientifico-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Subscritora do edital